



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1783/2025-DE abd

Juiz de Fora, 26 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 268/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 268, de 25 de junho de 2025, que "Altera o caput do art. 1º da Lei Complementar nº 164, de 30 de maio de 2022", conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>27 / 06 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>11 : 55</u>
<u>Glória</u>
PJF/Secretaria de Governo